



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 274/2013/DAGF

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 19 de agosto, sancionada pela Assembleia Municipal do dia 14 de setembro do ano em curso, foram aprovadas as taxas de imposto municipal (IMI) sobre imóveis para cobrança no ano de 2014, nos termos do nº 5 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, da seguinte forma:

- a)– Prédios urbanos: 0,7%
- b)– Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, *Fernando José Gomes Rodrigues*

Diretor do Departamento de Administração
Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 16 setembro de 2013

O Presidente da Câmara

Fernando José Gomes Rodrigues
Fernando José Gomes Rodrigues